



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº 0133/2018

Guariba, 07 de Agosto de 2018.

Exmo Sr.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

DD. Prefeito Municipal de Guariba

Guariba – SP

*Recebido em 20/08/18
Patrícia M.*

Senhor Prefeito:

A par de nossos respeitosos cumprimentos, formulamos o presente com a finalidade especial de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o **Projeto de Lei Complementar nº. 013/2018** autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre a criação de um emprego público de provimento efetivo de engenheiro mecânico, no quadro de servidores efetivos, de que trata o Inciso I, do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 2026/2005, com as alterações dadas pelo Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 2679/2013, e dá outras providências, sendo levado à deliberação do Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Agosto 2018, foi rejeitado por unanimidade.

Sem outros propósitos, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"